



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB
2001 - CUIABÁ - MT

Doc. N.º CXV
Aprovado: _____

[Handwritten Signature]
Presidente

Cuiabá, 23/3/01

Ref. Doc. N.º 105

Relatório parcial da Sub-Comissão número n.º 01

Quanto ao doc. 105 da JPEF/IPB, referente à solicitação da JMN/IPB para venda de lotes em Nova Serrana - MG.

Considerando:

1. Que os lotes foram doados pela Prefeitura Municipal de Nova Serrana (MG) e sua documentação encontra-se em ordem;
2. Que a Lei que autoriza a doação permite a sua revenda conforme informação da JMN;
3. Que os terrenos encontram-se ao lado de outra Igreja evangélica;
4. Que a JPEF concedeu parecer favorável.

A CE - SC/IPB 2001 resolve:

Autorizar a venda dos lotes de terrenos situados na Rua São José Valeriano de Azevedo dos Santos, lotes 3 e 4, quadra 40, desde que o seu valor compre outro *simultaneamente* nas mesmas condições, com acompanhamento da JPEF/IPB;

Sala das Sessões 23 de março de 2001.

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Large Handwritten Signature]



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB
2001 – CUIABÁ – MT

Doc. N.º 105
Aprovado: _____

Presidente

Ref. Doc. N.º 105

Relatório parcial da Sub-Comissão número n.º 01

Quanto ao doc. 105 da JPEF/IPB, referente à solicitação da JMN/IPB para venda de lotes em Nova Serrana – MG.

Considerando:

1. Que os lotes foram doados pela Prefeitura Municipal de Nova Serrana (MG) e sua documentação encontra-se em ordem;
2. Que a Lei que autoriza a doação permite a sua revenda conforme informação da JMN;
3. Que os terrenos encontram-se ao lado de outra Igreja evangélica;
4. Que a JPEF concedeu parecer favorável.

A CE – SC/IPB 2001 resolve:

1. Autorizar a venda dos lotes dos terrenos situados na Rua São José Valeriano de Azevedo dos Santos, lotes 3 e 4, quadra 40, ~~pelo melhor preço e respeitado o valor mínimo de avaliação de R\$ 44.000,00;~~
2. Destinar o valor como receita própria da JMN para ser aplicado no campo em Nova Serrana (MG) ou na região, inclusive para compra de outro lote.

Sala das Sessões 19 de março de 2001.

Carlos J. Pinheiro

Luiz F. de A. J.

[Assinatura]

[Assinatura]



13 MAR 09 45 000105

105
Prezados
Sub. Com. 1

JUNTA PATRIMONIAL,
ECONÔMICA E
FINANCEIRA

Of. n.º 140/00

Vitória, 12 de Março de 2001

À
Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil

Assunto: Venda de Imóvel

Prezados irmãos,

Vimos pelo presente encaminhar o Of. n.º 0027/Dir e anexos, da Junta de Missões Nacionais, que solicita a venda do imóvel no campo missionário em Nova Serrana (MG).

A Junta Patrimonial reunida entre os dias 8 a 11/03/2001, resolveu submeter à apreciação desta douta CE para deliberação, com o seguinte parecer:

**6.2 - "a JPEF/IPB é favorável a venda pelo melhor preço e respeitado o valor mínimo de avaliação."*

Sendo o que nos compete para o momento, desejamos aos queridos irmãos uma ótima Executiva sob a benção e a paz de Deus.

Saudações ~~Fraternais~~

Pb. Hermes Peyneau
Secretário da JPEF/IPB

*Ata 93ª da JPEF

Secretário da JPEF
Rua Almirante Soído, 410 - Apto. 1004 - Praia Sta. Helena - Vitória (ES)
CEP 29055-020 - Telefax (27) 345-0595 / 9982-6263



**IGREJA
PRESBITERIANA
do BRASIL**

Junta de Missões Nacionais
Campinas - SP

Campinas, 08 de Março de 2000.

Of. n.º 0027 / DIR.

Ao
Secretário Executivo JPEF
Pb. Hermes Peyncau
Rua Almirante Soido, 410/1004
Praia de Santa Helena
Vitória - ES 29.055-020

Assunto: Venda de terreno

Prezado irmão,

Vimos pela presente, solicitar à JPEF que avalie e requira à CE/SC a seguinte proposta; venda de 2 lotes de terrenos em Nova Serrana - MG. (Documentação anexa)

Esses terrenos que foram doados pela Prefeitura Municipal de Nova Serrana, se encontram ao lado da Igreja Batista, dificultando o anseio da nossa congregação de construir, uma vez que esta Igreja Batista já construiu e estão em fase de acabamento do seu templo.(Fotos anexas)

Sugerimos a essa junta a aprovação da venda dos lotes, e a aplicação dos recursos na mesma cidade na compra de um outro terreno, em outra localização, onde o trabalho evangélico ainda não chegou. Reconhecemos que o tempo é curto, mas solicitamos encarecidamente que na medida do possível, este assunto seja apresentado na próxima reunião da CE/SC em Cuiabá.

• **Nova Serrana - MG**

Venda de 2 lotes de terrenos, medindo 360 m² cada um, no Bairro Nossa Senhora do Carmo.

Local: Rua José Valeriano de Azevedo dos Santos, lotes n.º 3 e n.º 4, quadra 40.

Valor: R\$ 11.000,00 a 12.000,00.

Segue documentação referente ao imóvel, bem como uma carta proposta do campo expondo suas necessidades para venda do terreno.

Atenciosamente,

Pb. Alvaro Alfredo Montzillo
dir. Superintendente JMN/ IPB

Daniela Pereira Lopes Rito
Eng.º JPEF / IPB

Nova Serrana, 20 de Fevereiro de 2001.

À Igreja Presbiteriana do Brasil

Junta de Missões Nacionais



Amados irmãos, saudações em Cristo.

A Congregação Presbiteriana de Nova Serrana(MG)-JMN, tem grande necessidade de ter um terreno para que possa cumprir uma de suas metas para este ano.

Considerando:

1. que há dois lotes da IPB ociosos na cidade;
2. que os lotes foram recebidos como doação da Prefeitura local para construção de Templo Presbiteriano;
3. que os mesmos localizam-se ao lado da Igreja Batista Nacional, inviabilizando a construção do Templo ali;
4. que há um anseio por parte dos membros da Congregação em iniciar a construção de seu Templo, em regime de mutirão e doações, já que não há recursos na JMN para investir no campo;
5. que os alugueis na cidade ^{estão} é caro e que a Congregação poderá não conseguir ou ter dificuldades futuras para pagá-los;
6. que o terreno atual(dois lotes) tem o valor de mercado entre onze e doze mil reais, conforme informações prestadas pelos corretores Nelson Rodrigo Ferreira, Pedro Fernandes dos Santos e Cervásio Teodoro de Oliveira Filho(avaliação extra-oficial devido ao custo de uma avaliação oficial que é de um salário mínimo por corretor);
7. que a Congregação tem tido um desenvolvimento considerável, hoje com 54 alunos na Escola Dominical, carecendo já de melhores acomodações para o seu funcionamento;
8. que há boas e reais perspectivas de crescimento também de membros para 2001.

Diante do exposto, vimos solicitar a venda dos lotes localizados conforme certidão de registro e fotos anexos e que os recursos da venda sejam aplicados em Nova Serrana para o ob-

República Federativa do Brasil

Estado de
MINAS GERAIS



Comarca de
NOVA SERRANA

Registro de Imóveis

Oficial: Marco Paulo Guimarães Amaral
CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada que, revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL, verifiquei que nele foram lavrados os assentos a seguir reprografados:-

MATRÍCULA N.º 14.788

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

DATA: 04 de fevereiro de 1.999.

NOVA SERRANA — MINAS GERAIS

IMÓVEL:

Um lote de terreno de nº 04, da quadra nº 40, no Bairro Nossa Senhora do Carmo, nesta cidade de Nova Serrana-MG., com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), medindo 12,00 X 30,00 mts., situado à Rua José Valeriano de Azevedo dos Santos, confrontando à direita com o lote nº 03; fundo com a Rua Guilherme Gontijo da Silva; esquerda com o lote nº 05 e frente com a Rua José Valeriano de Azevedo dos Santos. **Proprietária:-** Prefeitura Municipal de Nova Serrana-MG., CGC nº 18.291.385/0001-59. **Registro anterior:-** R-1 da Matrícula nº 1.401, Livro 2, deste Serviço Registral. *CC Amaral*

R-1-14788, Protoc. 7871, Livro 01 A:- 04 de fevereiro de 1.999. **Doadora:-** Prefeitura Municipal de Nova Serrana-MG., CGC nº 18.291.385/0001-59, estabelecida nesta cidade, à Rua Messias Augusto da Silva, nº 363, Bairro Laranjeira, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Paulo César de Freitas, CIC nº 054.834.506-63. **Donatária:-** IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL, CGC nº 00.118.331/0001-20, com sede em Brasília-DF., à Avenida W/3 Sul, Quadra 510, Bloco C, Entrada 73, representada por Guilhermino Cunha, CIC nº 096.621.547-87, brasileiro, pastor evangélico e advogado, casado, residente no Rio de Janeiro-RJ., que se faz representar por seu procurador, Sr. Manoel Henrique Eller, brasileiro, casado, missionário, residente em Belo Horizonte-MG. **Doação:-** Pública Segundo Serviço Notarial desta Comarca, Livro 113, fls. 011, em 30 de novembro de 1.998. **Valor:-** R\$ 5.000,00 - Global de 02 lotes. Doação feita de acordo com a Lei nº 1.328/97, conforme consta na escritura. Dou fé. *CC Amaral*

O referido é verdade e dou fé.

Em Nova Serrana, 22 de fevereiro de 2001

Marco Paulo G. Amaral
— Oficial —

República Federativa do Brasil

Estado de
MINAS GERAIS



Comarca de
NOVA SERRANA

Registro de Imóveis

Oficial: Marco Paulo Guimarães Amaral

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada que, revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL, verifiquei que nele foram lavrados os assentos a seguir reprografados:-

MATRÍCULA N.º 14.787

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 04 de fevereiro de 1.999.

REGISTRO DE IMÓVEIS

IMÓVEL:

NOVA SERRANA

— MINAS GERAIS

Um lote de terreno de nº 03, da quadra nº 40, no Bairro Nossa Senhora do Carmo, nesta cidade de Nova Serrana-MG., com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), medindo 12,00 X 30,00 mts., situado à Rua José Valeriano de Azevedo dos Santos, confrontando à direita com o lote nº 02; fundo com a Rua Guilherme Gontijo da Silva; esquerda com o lote nº 04 e frente com a Rua José Valeriano de Azevedo dos Santos. Proprietária:- Prefeitura Municipal de Nova Serrana-MG., CGC nº 18.291.385/0001-59. Registro anterior:- R-1 da Matrícula nº 1.401, Livro 2, deste Serviço Registral. *CCG Amaral*

R-1-14787, Protoc. 7871, Livro 01 A:- 04 de fevereiro de 1.999. Doadora:- Prefeitura Municipal de Nova Serrana-MG., CGC nº 18.291.385/0001-59, estabelecida nesta cidade, à Rua Messias Augusto da Silva, nº 363, Bairro Laranjeira, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Paulo César de Freitas, CIC nº 054.834.505-63. Donatária:- IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL, CGC nº 00.118.331/0001-20, com sede em Brasília-DF., à Avenida W/3 Sul, Quadra 510, Bloco C, Entrada 73, representada por Guilhermino Cunha, CIC nº 096.621.547-87, brasileiro, pastor evangélico e advogado, casado, residente no Rio de Janeiro-RJ., que se faz representar por seu procurador, Sr. Manoel Henrique Eller, brasileiro, casado, missionário, residente em Belo Horizonte-MG. Doação:- Pública Segundo Serviço Notarial desta Comarca, Livro 113, fls. 011, em 30 de novembro de 1.998. Valor:- R\$ 5.000,00 - Global de 02 lotes. Doação feita de acordo com a Lei nº 1.328/97, conforme consta na escritura, Dou fé. *CCG Amaral*

04 de fevereiro de 1999
Marco Paulo G. Amaral

